



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

REQUERIMENTO Nº /2020
AUTOR: MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, observando as Disposições Regimentais e após ouvir o Plenário, que essa Casa faça constar na Ata dos Trabalhos e encaminhe em nome deste Poder Legislativo **VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Cartaxo** a instituição através de Decreto de Grupo de trabalho com o objetivo de fazer um debate amplo com os diversos segmentos econômicos, sobretudo com os empresários, a exemplo de donos Shoppings, de restaurantes, lojas de Departamento, e outros segmentos, bem como seus representantes como Fecomercio, Sinduscom, CDL e entidades civis e religiosas, para avaliar e planejar a reabertura gradual e segura dos setores que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus e para propor critérios de isolamento intermitente, com a participação de um representante da Câmara Municipal de João Pessoa, indicado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

S.S. Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de Maio de 2020.

Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Este é o momento de o poder público começar a discutir o passo a passo para a flexibilização das regras de confinamento social. É preciso se fazer um debate amplo com os diversos segmentos econômicos, sobretudo com os empresários, a exemplo de donos Shoppings, de restaurantes, lojas de Departamento, e outros segmentos, bem como seus representantes como Fecomercio, Sinduscom e entidades civis e religiosas, para que eles se preparem para o novo momento econômico. Eles serão impactados com a abertura desse período e essa discussão não pode ser deixada para uma ocasião posterior. A flexibilização vai precisar de regras mínimas e bem definidas.

Não poderia deixar de fazer as minhas observações”. “Sei que o momento requer muito cuidado com a saúde, que está em primeiro lugar, mas o debate antecipado da flexibilização vai fazer com que os empresários não sejam pegos de surpresa”.

Tenho acompanhado o processo da volta à normalidade em outros países e percebi que, em todos os locais, há um plano bem estruturado e com estratégia clara para a volta da economia. “Proponho que a Câmara Municipal de João Pessoa participe dessa discussão, fazendo um debate amplo, ouvindo os segmentos sociais que serão impactados com a reabertura. O Supremo Tribunal Federal inclusive já deixou claro que essa flexibilização vai depender de cada ente federativo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

O Plano de Flexibilização deve ser elaborado pela equipe técnica da Prefeitura, envolvendo várias Secretarias. A efetiva implantação da flexibilização dependerá também da eventual liberação por parte do Governo Estadual.

É uma antecipação da Prefeitura de João Pessoa para deixar o nosso plano pronto depois de dialogar com representantes de vários segmentos.

A EXEMPLO DE SUGESTÕES

Reabertura gradual do comércio a partir de três fases, **após avaliação da situação epidemiológica do município** para retomar a atividade econômica no município em meio à **pandemia do novo coronavírus**.

A PRIMEIRA FASE do cronograma poderia prevê o retorno do comércio varejista, dos estacionamento, dos estabelecimentos ligados a estética (salões, barbearias, clínicas, com três metros de distância), pet shops e escritórios.

AINDA NA PRIMEIRA ETAPA, os **serviços de alimentação**, como restaurantes e lanchonetes, poderão funcionar com **um terço de suas capacidades**, e distanciamento de ao menos 1,5 metro entre clientes e empregados.

Haveria, contudo, limite de horário: **das 11h às 15h, com mesas distantes ao menos dois metros uma das outras**.

No caso dos **self-services**, os clientes precisarão ter à disposição **álcool 70%** na entrada e na saída do buffet. Os talheres precisam ser colocados em saquinhos de plástico ou papel, que deverão ser abertos **pelos próprios clientes**.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

SEGUNDA FASE

A segunda fase da retomada da atividade econômica trazidas por ela é o **retorno dos atendimentos ambulatoriais eletivos**, com exceção da odontologia.

Já o setor de alimentação poderá operar durante todo o expediente, porém continuar respeitando o limite de espaço. O mesmo vale para os bares, que poderão funcionar com 1/3 da capacidade.

As **atividades físicas individuais ao ar livre** também serão retomadas, porém sem uso das academias.

TERCEIRA FASE

A Prefeitura poderia planejar permitir a operação de bares e restaurantes com **até dois terços de suas capacidades**.

A mudança de etapa e as regras previstas em cada uma delas **estão condicionadas** à "avaliação da situação epidemiológica do município, **podendo ser revogadas a qualquer tempo**".

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os empresários que decidirem abrir seus estabelecimentos conforme as regras do decreto precisarão **obter permissão** de funcionamento junto à prefeitura.

Tal permissão será obtida a partir do **preenchimento** do Termo de Responsabilidade criado pela Prefeitura que poderia ser acessado no site da prefeitura.

No documento, o lojista declara que **está ciente das regras** e se responsabiliza "pessoalmente pelo cumprimento das normas", "sob



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

pena de fechamento imediato do estabelecimento e aplicação de multa".

OUTRAS REGRAS

Além de seguir o previsto pelas etapas da reabertura do comércio, todos os lojistas deverão permitir a entrada de clientes **somente com uso de máscaras** e manter o **distanciamento de 1,5 metro** entre as pessoas.

A **intensificação da limpeza** e a disponibilização de álcool 70% e/ou pia com sabonete também deverão ser respeitadas. Assim como evitar o uso de itens compartilhados.

Há, ainda, recomendações para **incentivar o tele trabalho** e adotar escalas alternadas de expediente para os funcionários, com objetivo de diminuir o fluxo de pessoas no transporte público de João Pessoa.

Quanto ao **transporte público**, as empresas que prestam o serviço deverão limitar a entrada de passageiros à metade da capacidade dos coletivos.

SEM PREVISÃO

Por outro lado, escolas, academias, atendimentos odontológicos eletivos, clubes só poderão funcionar após nova avaliação da situação epidemiológica do município, que pode definir ou não pela retomada.